



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 30 de dezembro de 2013

Ano III - Edição nº 00103 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
76554A6127652B4B0AF0C183F26555DB

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Decreto nº 275, de 08 de abril de 2010 - Dispõe sobre a Delegação de Poderes para assinar cheques do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí e dá outras providências
- Portaria nº 031,08 de Abril de 2010. Portaria nº 080, de 14 de Junho de 2012. Portaria nº 105, de 24 de Agosto de 2009.
- Aviso do Segundo Termo Aditivo. Pregão Presencial nº 57/2011. Aviso do Terceiro Termo Aditivo. Pregão Presencial nº 35/2012.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Decreto nº 275, de 08 de abril de 2010

Dispõe sobre a Delegação de Poderes para assinar cheques do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da **LOM** - Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Delegar poderes à Senhora **Katy Rodrigues Barcelos**, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, para assinar cheques das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o chefe do Poder Executivo.

.Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2010.

Uibaí, BA, 49º Ano da Emancipação Política.
GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2010 *


Pedro Rocha Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO /

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 031, 08 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a **nomeação** da Gestora do Fundo Municipal de Saúde deste Município e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em consonância com o inciso III, artigo 198 da Constituição Federal, do inciso VIII, artigo 7º, Capítulo II da Lei federal nº 8080, de 19/09/90; no inciso II e §§ 2, 4 e 5 do artigo 1º, inciso II e § único, do artigo 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/02/90 e com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 269 de 07 de dezembro de 2009;

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando que atende às exigências da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR como Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIBAÍ, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 11.302.140/0001-30, a Senhora **KATY RODRIGUES BARCELOS**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Uibaí, BA, 49º Ano da Emancipação Política.
GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2010


Pedro Rocha Filho
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 080, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal da Saúde, deste município, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2.º da Lei Municipal 230 de 03/12/2007.

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** a senhora **KATY RODRIGUES BARCELOS**, para o cargo de Secretária da Saúde, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Uibaí-Bahia, 51º Ano da Emancipação Política.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de JUNHO de 2012.


PEDRO ROCHA FILHO
PREFEITO

Pça da Educação, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - ramal 209 E-mail: joao.seduc@yahoo.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
718BA08EC4709319646BCE7041B93993

Prefeitura Municipal de Uibaí



PORTARIA Nº 105, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a **nomeação** da Secretária de Saúde deste Município, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, Inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na lei 230, de 03/12/2007;

Considerando que atende as necessidades da **reforma administrativa**;

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando que atende as exigências da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo, em comissão, de Secretária de Saúde, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia, a Senhora **KATY RODRIGUES BARCELOS**, com vencimentos, vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bahia-Uibaí, 48º Ano da Emancipação Política.
GABINETE DO PREFEITO, 24 de agosto de 2009.

PEDRO ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: pmub@holística.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 57/2011 – Pregão Presencial nº 57/2011. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratadas: 1) GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME (“GARBO EMPREITEIRA”), CNPJ nº. 07.009.304/0001-69, Contrato nº 03/2012; 2) ARRUDA ENGENHARIA LTDA (“ARRUDA ENGENHARIA”), CNPJ nº. 09.813.466/0001-80, Contrato nº 04/2012. Objeto: Prorrogação dos Contatos acima identificados, prestação de serviços com veículo Compactador de Lixo e Locação de caminhões diversos. Assinatura: 23/12/2013. Vigência: 31/12/2014. Prazo Aditado: 31/12/2013 à 31/12/2014.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 35/2012 – Pregão Presencial nº 35/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratados: 1) LUIZ AUGUSTO CAVALCANTE LIMA, CPF nº. 078.425.895-34, Contrato nº 1431/2012; 2) LUCIO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº. 812.287.242-53, Contrato nº 1432/2012; 3) SINVAL BRITO DE CARVLHO, CPF nº 238.877.535-34, Contrato nº 1433/2012 e 4) EVANILTON ARAÚJO CASTRO, CPF nº 025.920.285-10, Contrato nº 1434/2012. Objeto: Prorrogação dos Contatos acima identificados, para locação de veículos para prestação de serviços na Secretaria de Educação e Ação Social deste Município. Assinatura: 19/12/2013. Vigência: 31/12/2014. Prazo Aditado: 31/12/2013 à 31/12/2014.